

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE DE 2025 - JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>		
Interna		
Externa		
<b>Contratual</b>		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	191.139.547,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	713.923,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	190.425.624,34	
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	30.468.099,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.421.289,90	14,40
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.329.793,70	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 15/07/2025 , as 10:38:47

JOÃO PAULO SILVA NALI  
PREFEITO DE CASTELO

RONILSON OLIVEIRA  
AUDITOR PÚBLICO INTERNO